

# OFÍCIO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Catanduva, 10 de Abril de 2023.

**Referente:** Relatório Circunstanciado de Atividades executadas através do Termo de Colaboração<sup>1</sup> N° 2/2020<sup>2</sup>.

Através do presente encaminhamos o Relatório Circunstanciado de Atividades executadas, documento integrante da prestação de contas referente ao Termo de Parceria firmado com a Prefeitura Municipal de Catanduva, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente de Pindorama – Lar dos Idosos<sup>3</sup>, referente ao serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade<sup>4</sup>, acolhimento institucional de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos<sup>5</sup> referente as atividades realizadas no mês de Março de 2023.

Para tanto, encaminhamos anexos os documentos abaixo relacionados<sup>6</sup>:

- Relatório Circunstanciado de atividades mês;
- Listas de presença;
- Controles de Frequência;
- Imagens;
- Vídeos em CD/DVD;
- Outros documentos comprobatórios, especificar quais:

Atenciosamente,



Nelson Francisco Hernandez

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A/C  
SETOR DE PARCERIAS  
CATANDUVA/SP

<sup>1</sup> Indicar se o Termo é de Fomento ou colaboração

<sup>2</sup> Indicar o número e ano do Termo de parceria firmado

<sup>3</sup> Indicar o nome da OSC

<sup>4</sup> Indicar o tipo de proteção social

---

<sup>5</sup> Descrever o objeto da parceria conforme Plano de Trabalho e/ou Termo de Parceria

<sup>6</sup> Relacionar os documentos anexados



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA  
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES**

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>ÓRGÃO EXECUTOR</b><br>Prefeitura Municipal de Catanduva/<br>OSC: Associação Beneficente de Pindorama – ABP (Lar dos Velhinhos) |  | <b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b> |
| <b>PROCESSO Nº. Termo de COLABORAÇÃO</b><br>Nº 02/2020  | <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2023</b> |  |

| <b>Serviço Socioassistencial:</b>  | <b>Público Alvo:</b>  | <b>Nº de Atendidos</b> |
|--|---|------------------------|
| <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:</b><br>Serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo, para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva (ILPI – Instituição de Longa Permanência Para Idosos). | Idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para idosos. | 20                     |

**Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:**

Tema: Confraternização Dia das Mulheres

Data realizada: 08 e 09/03/2023.

Objetivo: Proporcionar a residentes e funcionários, em especial as mulheres, um dia diferenciado em comemoração ao seu dia, favorecendo o convívio misto entre equipe e residentes de diversos graus de dependência, visando fortalecer a identidade, autoestima e os vínculos entre os idosos e equipe, assim como a valorização de suas histórias e experiências.

Descrição: Foi oferecido aos idosos e funcionários um café especial no período da manhã e tarde referente à confraternização ao Dia Internacional da Mulher, onde todos puderam desfrutar de momentos de bem estar e alegria e de uma refeição diferenciada do dia a dia.

Profissionais Responsáveis: nutricionista, auxiliares de cozinha, profissionais da enfermagem e cuidadoras, TO e assistente social.

Tema: Atividade extramuro - Caminhada e passeio

Data realizada: 15, 22 e 29/03/2023.

Objetivo: Assegurar convivência social através de atividade de lazer na comunidade possibilitando a convivência comunitária, promover acesso a atividades de lazer externas, relacionadas a interesse, vivências, desejos e possibilidades do público, desenvolver autonomia e independência e resgatar vida social e funcional dos usuários.

Descrição: Atividade realizada no intuito de proporcionar aos residentes momentos de lazer e bem estar, em que os mesmos, com apoio da equipe, realizaram caminhadas e passeios nas ruas e praças das redondezas da instituição, onde puderam fazer atividades de alongamentos e ter momentos de interação e conversa entre eles e com pessoas da comunidade, assim como foi possível realizar visita à igreja católica, onde os idosos puderam exercitar a religiosidade respeitando o interesse de cada um. Demonstraram interesse em participar da atividade, 13 (treze) idosos, divididos em pequenos grupos.

Profissionais Responsáveis: assistente social, TO, fisioterapeuta, cuidadoras e motorista.

Tema: Comemoração dos Aniversariantes do Mês de MARÇO

Data realizada: 31/03/2023.

Objetivo: Estimular e favorecer o convívio entre os residentes de diversos graus de dependência e o fortalecimento dos vínculos entre idosos, equipe e comunidade assim como promover o fortalecimento da identidade, autoestima e a valorização de suas histórias e experiências de vida.

Descrição: Foi proporcionado um momento comemorativo com ambiente decorado no qual os idosos participaram da confraternização de aniversariante do mês e degustaram de comidas específicas da data comemorativa como salgadinhos, refrigerante e o bolo. Houve também muita música e dança graças a participação de voluntárias da comunidade que tocaram violão e teclado, proporcionando uma tarde dançante, feliz e divertida, assim como o





**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA  
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018  
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012  
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013  
CNPJ 51.843.969/0001-65

fortalecimento dos vínculos sociais com a comunidade, onde os idosos demonstraram interesse e alegria pela confraternização e atividade realizada.

Profissionais Responsáveis: nutricionista, auxiliares de cozinha, profissionais da enfermagem e cuidadoras, assistente social e TO.

Tema: Atendimento de Fisioterapia

Data realizada: De segunda a sexta-feira durante o mês de MARÇO.

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária e promover a convivência mista entre residentes de diversos graus de dependência.

Descrição: o fisioterapeuta realizou atividades específicas que visaram trabalhar a reabilitação física e funcional dos residentes assim como tratamentos e prevenção de doenças e lesões conforme as necessidades apresentadas pelos residentes, objetivando a manutenção da independência e autonomia dos idosos, trabalhando a reabilitação física e funcional dos residentes assim como a manutenção da independência e autonomia dos idosos.

Profissional Responsável: fisioterapeuta.

Tema: Atendimento de Terapia Ocupacional

Data realizada: De segunda a sexta-feira durante o mês de MARÇO.

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária, promover a convivência mista entre residentes de diversos graus de dependência e o acesso a programações culturais, de lazer e ocupacionais internas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Descrição: Foram desenvolvidas as seguintes atividades: Banda Amigos do Lar; Tarde de Jogos; Solta o Som; Arteterapia; Pesquisa de música e estímulos de memória; Bingo; Dia da Beleza; Ensaios musicais; Caminhada funcional na instituição; Exercícios motores para treino de coordenação; Confecção do Jornal do Lar; atendimentos com exercícios para estímulos corporais e cognitivos associados a recursos e objetos lúdicos e jogos de mesa (damas, cartas, pega varetas); Atividades nos leitos com os idosos acamados para estímulos cognitivos visando funcionalidade e independência dos idosos assim como promover bem estar. As atividades foram trabalhadas individualmente ou em grupos conforme as necessidades, interesses e possibilidades de cada um com o intuito de manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional dos residentes visando o aumento da independência e autonomia, promovendo o desempenho destes nas atividades instrumentais de vida diária, nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, aprimorando os serviços prestados pela equipe aos usuários, assim como a interação e relacionamento social sempre possibilitando ao idoso a escolha de atividades de seu interesse para desenvolver durante os atendimentos.

Profissional Responsável: terapeuta ocupacional.

Tema: Chamadas de vídeo entre idosos e familiares

Data realizada: De segunda a sexta-feira durante o mês de MARÇO.

Objetivo: Promover atividades que assegurem a convivência familiar e o fortalecimento dos vínculos afetivos.

Descrição: Atividade elaborada com o auxílio da assistente social, no intuito de enriquecer o contato entre familiares e idosos, promovendo o fortalecimento de vínculos.

Profissional Responsável: assistente social.

Tema: Visitas agendadas com familiares e idosos

Data realizada: De segunda a sexta-feira durante o mês de MARÇO.

Objetivo: Promover atividades que assegurem a convivência familiar e o fortalecimento dos vínculos afetivos.

Descrição: As visitas presenciais foram realizadas em espaço reservado para a atividade, onde estão sendo organizadas pela assistente social a partir de agendamento, mantendo os procedimentos de segurança como uso de máscaras e higienização das mãos, visando estimular e fortalecer os vínculos entre idosos e familiares.

Profissional Responsável: assistente social.

Tema: Reunião - equipe técnica

Data: 08/03/2023

Objetivo: Discutir ações e ideias, propostas, mudanças necessárias, avaliação de resultados, estimulando o trabalho em equipe e a troca de informações;

Descrição: Foi realizada reunião entre a equipe técnica para discussão de casos e evoluções dos idosos, monitoramento e planejamento de ações e atividades visando o aperfeiçoamento do atendimento ofertado aos idosos.

Profissionais Responsáveis: assistente social, enfermeira terapeuta ocupacional.





**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA  
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

**Recursos Humanos:**

| QTD.                   | FUNÇÃO                      |
|------------------------|-----------------------------|
| 01                     | assistente social           |
| 01                     | enfermeira/RT               |
| 01                     | psicóloga                   |
| 01                     | nutricionista               |
| 01                     | fisioterapeuta              |
| 01                     | terapeuta ocupacional       |
| 05                     | técnicos de enfermagem      |
| 04                     | auxiliares de enfermagem    |
| 12                     | cuidadores de idosos        |
| 03                     | serviços gerais             |
| 04                     | profissionais da limpeza    |
| 03                     | profissionais da lavanderia |
| 04                     | profissionais da cozinha    |
| 01                     | auxiliar administrativo     |
| Total: 42 funcionários |                             |

**Pontos Facilitadores:**

- Voltaram a ocorrer atividades externas com os idosos, como passeios e caminhadas nas redondezas da instituição.

**Pontos de Estrangulamentos:**

- Não houve atendimento psicológico devido a profissional estar afastada por motivo de saúde no período de 01 a 31/03/2023;
- Não houve atendimentos de fisioterapia de 02 a 16/03/2023 por motivo de férias do profissional;
- Alguns fatores como grau de dependência elevado (2 e 3) que podem prejudicar a mobilidade e cognição e até mesmo a falta de interesse de participação de alguns residentes dificultam a execução de algumas atividades, sendo assim, essas são realizadas conforme as necessidades, interesses e possibilidades de cada usuário;
- Dificuldade de colaboração nos cumprimentos das responsabilidades de alguns familiares que ficam com os 30% do benefício dos idosos, como a entrega do número de fraldas corretos e/ou outros itens solicitados.

**Avaliação:**

| Metas   | Resultados Esperados  | Resultados Qualitativos e/ou Quantitativos  |
|---|---|---|
| <p>Renovar parceria com o município de Catanduva através do chamamento público e manter as parcerias já firmadas, assim como, por complementação das promoções e eventos realizados pela instituição</p> <p>Prestar atendimento integral aos idosos (as) acolhidos, preservando vínculos de parentesco, proporcionando a oportunidade de convívio em ambiente acolhedor, afetivo, defendendo sua dignidade e bem-estar pessoal e social, assegurando aos usuários convívio familiar, comunitário e ou social.</p> | <p>Ofertar ambiente acolhedor 100% dos idosos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando o bem-estar e a longevidade do usuário, contribuindo para reduzir os casos de violações de direitos socioassistenciais e romper com a situação de negligência, maus tratos e abandono a partir da institucionalização.</p> <p>Promover a efetivação do atendimento das necessidades fundamentais de 100% dos usuários, proporcionando acesso a moradia, alimentação adequada, assistência à saúde e higiene, entre outras, através de assistência pessoal e profissional multidisciplinar, assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada usuário.</p> | <p>Com base nos resultados alcançados, 100% dos residentes tiveram sua proteção e garantia de direitos assegurados mediante o acesso às condições dignas de vida e assistência pessoal e multidisciplinar, onde foi propiciado a eles, sua dignidade e bem-estar pessoal/social e garantia de direitos de cada usuário.</p> |
| <p>Desenvolver estratégias para o atendimento do idoso na OSC, através do PIA de cada usuário.</p> <p>Executar atividades desenvolvidas pela equipe técnica multidisciplinar, estimulando a interação e o convívio dos idosos, não somente com seus familiares, mas também entre os residentes e com pessoas da comunidade na OSC.</p> <p>Orientar a equipe técnica sobre o trabalho de intervenção a ser realizado com o idoso a partir de suas particularidades trabalhando com o</p>                           | <p>Garantir acolhimento adequado à 100% dos idosos em condições dignas, preservando a integridade, identidade e história de cada um garantindo a manutenção de sua privacidade, visando a longevidade e o bem-estar dos residentes.</p> <p>Incluir 100% dos idosos em ações individualizadas previstas no PIA.</p> <p>Evitar o isolamento pessoal por meio participação de pelo menos 55% dos idosos em atividades</p>  | <p>Houve a participação de 54% dos idosos em atividades desenvolvidas pela equipe técnica multidisciplinar e a comunidade local, onde foi propiciado a eles qualidade de vida conforme as possibilidades de cada idoso, levando em</p>  |



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA  
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

|  |   |   |
|--|---|---|
| <p>planejamento de estratégias, para que as situações que resultam no acolhimento do idoso sejam superadas respeitando a individualidade de cada um.</p>   | <p>desenvolvidas pela equipe técnica multidisciplinar e a comunidade local de forma que os usuários tenham uma qualidade de vida conforme a possibilidade de cada idoso, levando em consideração as limitações cognitivas., intelectuais e físicas.</p>   | <p>consideração suas limitações cognitivas., intelectuais e físicas.</p>  |
| <p>Trabalhar com os usuários e/ou familiares ou responsáveis através de orientação, informação e encaminhamentos para a obtenção e efetivação de seus direitos, proporcionando aos idosos acesso à renda, à documentação civil, à benefícios, programas, serviços socioassistenciais e demais serviços públicos .<br/>Promover acesso a garantia de direitos segundo as seguranças de aquisição do usuário especialmente as seguranças de convívio, vivência familiar comunitária e social, como consta na Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais.</p>   | <p>Alcançar o total de 100% de usuários com documentação civil (atualmente contamos com 99% dos idosos com documentação civil. 1% não os possui por motivo de força maior).<br/>Manter 100% de usuários que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) cadastros e atualizados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico trabalhando em conjunto com a rede assistencial</p>  | <p>100% dos usuários que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) estão com o Cadastro Único atualizados;<br/><br/>Foi proporcionado a 53% dos usuários o acesso a garantia de direitos mediante convívio familiar, comunitário e social nas atividades realizadas.</p>  |
| <p>Orientar e estimular a participação dos idosos em atividades desenvolvidas na comunidade, assim como as atividades desenvolvidas no Centro de Convivência do Idosos (CCI), assegurando à eles sua locomoção com segurança em companhia de um ou mais técnicos da equipe .<br/>Proporcioná-los o direito ao acesso à programações culturais, de lazer, de esporte e a prevenção de possíveis patologias.</p>   | <p>Incluir 90% dos na participação de visitas, atividades, e/ou eventos comemorativos realizados pela organização através da equipe técnica do acolhimento institucional, com participação dos familiares dos idosos acolhidos como intuito de restabelecer os vínculos sociais e comunitários.<br/>Alcançar a participação de pelo menos 40% em atividades promovidas pela comunidade de modo a possibilitar a convivência comunitária, promovendo o acesso a programações culturais, religiosas, de lazer, de esporte e ocupacionais externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando o fortalecimento da sociabilidade e pertencimento à comunidade.</p>   | <p>Alcançou-se a participação de 57% em atividades promovidas junto à comunidade dentro e fora da instituição, sendo proporcionada a convivência comunitária em eventos internos culturais, de lazer, religiosas, de esporte e ocupacionais, sendo que foi levado em consideração os interesses, desejos e possibilidades do público, onde foi proporcionado o fortalecimento da sociabilidade e pertencimento dos usuários à comunidade.</p> |
| <p>Orientar os familiares e exercitar a reflexão sobre a carência afetiva emocional que envolve os idosos e também sobre a importância da família exercer sua função protetiva na vida destes, trabalhando através das reuniões familiares trimestrais, tendo como base o controle do livro de visitas e depoimentos dos idosos, da mesma forma estimulando os familiares a visitarem os usuários com mais frequência. Passando momentos de qualidade juntos, consolidando o sentimento de pertença do idoso com a família estimulando e fortalecendo os vínculos sociais e familiares.<br/>Conforme demanda pode haver atendimento às famílias de forma individual, orientando sobre as evoluções do idoso e outras necessidades e propiciar aos familiares acesso às informações sobre o estado de saúde dos idosos.</p> | <p>Possibilitar o desenvolvimento e o estímulo do fortalecimento dos vínculos entre idosos e familiares enfraquecidos pela distância ou conflitos, promovendo a conscientização de pelo menos 80% dos familiares sobre a importância de manterem contato presente com idosos.<br/>Promover 80% das ações voltadas para o restabelecimento de vínculos familiares enfraquecidos pela distância ou conflitos, preservando os vínculos com a família de origem e/ou extensa, salvo condições excepcionais e motivos de força maior que o impeçam, esgotadas as possibilidades, conforme avaliação da equipe técnica atuante no serviço, intervindo através do trabalho de conscientização dos familiares sobre a importância de manterem-se presentes.</p> | <p>Foi possível manter os vínculos familiares através das visitas agendadas e chamadas de vídeo sobre 41% dos residentes.</p>   |

**Observações:**

- Na realização das atividades, os idosos que não apresentam sintomas gripais, não estão sendo mantidos em isolamento total pois essa ILPI representa o local de residência do acolhido, contudo, a convivência está sendo pensada considerando os cuidados sanitários necessários. Apenas se houver casos suspeitos e/ou confirmados nos idosos será realizado o isolamento, assim como manter as medidas de prevenção;
- A capacidade total de acolhidos da instituição é de 70 idosos;
- Referente ao item **número de atendidos**, dos 20 (vinte) idosos encaminhados conforme o plano de trabalho da parceria vigente, foram atendidos 26 (vinte e seis) no mês de MARÇO do município de Catanduva, onde houve 01 acolhimento e 01 desligamento;
- O valor repassado pelo município de Catanduva à instituição nesse mês, foi utilizado para custear alimentação e recursos humanos como previsto no Plano de Trabalho.

**Local e data: Pindorama/SP, 10 de abril de 2023.**

**Nome do Presidente:** Nelson Francisco Hernandes.

**Assinatura do Presidente da OSC:** 



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA  
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

**Responsáveis Técnicos pelo Serviço:**

Cíntia Giglioti; Enfermeira; COREN/SP 034.3585

Roberta S. Rosa; Assistente Social; CRESS 63.337

Daniela M. Francisco; Psicóloga; CRP 06/132856 (**Profissional afastada**)





# ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA (LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

## ANEXO I

### Atividades realizadas no mês de MARÇO de 2023

Tema: Confraternização Dia das Mulheres / Data: 08 e 09/03/2023.







# ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA (LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Tema: Atividade extramuro - Caminhada e passeio / Data: 15, 22 e 29/03/2023.



15/03/2023



22/03/2023



29/03/2023





## ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA (LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Tema: Comemoração dos Aniversariantes do Mês de MARÇO / Data: 31/03/2023



Tema: Atendimento de Fisioterapia / Data: De segunda a sexta-feira durante o mês de MARÇO







## ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA (LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Tema: Atendimento de Terapia Ocupacional / Data: De segunda a sexta-feira durante o mês de MARÇO.







## ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA (LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65



Tema: Reunião - equipe técnica / Data: 08/03/2023







## ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA (LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Tema: Chamadas de vídeo entre idosos e familiares / Data: De segunda a sexta-feira durante o mês de MARÇO.



Tema: Visitas agendadas com familiares e idosos / Data: De segunda a sexta-feira durante o mês de MARÇO.







**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA  
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

**LISTA DE PRESENÇA – MARÇO 2023**

| Nº | Iniciais Nomes               | 09/03 – Confrat. Dia das Mulheres | 15, 22/03 – Ativ. extramuro Caminhada | 31/03 -Aniv. Mês | Fisiot. | T.O. | Chamadas de Vídeo | Visitas agend. |
|----|------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------|---------|------|-------------------|----------------|
| 01 | A.A.M.                       |                                   |                                       |                  |         | X    |                   |                |
| 02 | A.X.C.                       | X                                 |                                       |                  | X       | X    |                   | X              |
| 03 | A.F.R.<br>(Inst: 27/03/2023) |                                   |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 04 | A.D.F.<br>(Inst: 03/03/2023) |                                   | X                                     | X                |         | X    |                   | X              |
| 05 | A.J.C.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    | X                 | X              |
| 06 | A.B.<br>(Inst: 31/03/2023)   |                                   |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 07 | A.G.B.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 08 | A.S.                         | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 09 | A.S.                         |                                   |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 10 | A.M.                         |                                   |                                       |                  |         |      |                   |                |
| 11 | B.A.A.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 12 | B.L.S.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 13 | B.M.S.                       | X                                 |                                       | X                | X       | X    |                   | X              |
| 14 | B.M.R.                       | X                                 | X                                     | X                | X       | X    |                   |                |
| 15 | B.T.V.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 16 | C.P.B.                       |                                   |                                       |                  |         | X    |                   |                |
| 17 | C.D.                         | X                                 | X                                     | X                | X       | X    |                   |                |
| 18 | C.J.P.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   | X              |
| 19 | C.C.F.                       | X                                 | X                                     | X                |         | X    |                   |                |
| 20 | D.C.O.                       |                                   |                                       | X                | X       | X    |                   |                |
| 21 | D.L.J.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   | X              |
| 22 | D.B.                         |                                   |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 23 | E.C.                         |                                   |                                       |                  |         | X    |                   | X              |
| 24 | E.S.                         | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   | X              |
| 25 | F.C.N.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 26 | F.S.                         |                                   |                                       |                  |         | X    |                   | X              |
| 27 | F.D.S.                       | X                                 | X                                     | X                |         | X    |                   |                |
| 28 | G.F.S.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 29 | I.C.M.                       |                                   |                                       |                  |         |      |                   |                |
| 30 | I.C.                         | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 31 | I.M.T.A.                     | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   | X              |
| 32 | I.F.                         | X                                 | X                                     | X                | X       | X    | X                 |                |
| 33 | J.C.L.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 34 | J.B.N.                       |                                   |                                       |                  |         | X    |                   |                |
| 35 | J.C.S.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 36 | J.E.G.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 37 | J.L.M.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 38 | J.E.                         | X                                 | X                                     | X                |         | X    |                   |                |
| 39 | L.A.C.                       | X                                 |                                       | X                | X       | X    | X                 | X              |
| 40 | L.O.S.                       | X                                 | X                                     | X                | X       | X    | X                 | X              |
| 41 | L.H.D.                       | X                                 |                                       | X                |         | X    |                   |                |
| 42 | L.K.P.                       | X                                 |                                       | X                | X       | X    |                   |                |





**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA  
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

|    |                                    |   |   |   |   |   |   |   |
|----|------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | M.L.B.                             | X |   | X | X | X |   |   |
| 44 | M.C.L.                             |   |   | X |   | X |   |   |
| 45 | M.A.C.R.                           |   |   | X | X | X |   | X |
| 46 | M.L.O.                             | X | X | X |   | X |   | X |
| 47 | M.F.F.                             | X | X | X |   | X |   | X |
| 48 | M.I.F.C.<br>(Inst: 31/03/2023)     |   |   | X |   | X |   |   |
| 49 | M.J.B.                             | X |   | X |   | X |   | X |
| 50 | M.B.                               |   |   |   |   |   |   |   |
| 51 | O.A.                               |   |   | X |   | X |   |   |
| 52 | O.F.S.R.<br>(Óbito:<br>12/03/2023) |   |   |   |   | X |   | X |
| 53 | P.W.B<br>(Inst: 03/03/2023)        | X |   | X |   | X |   | X |
| 54 | R.C.M.                             | X |   | X |   | X |   |   |
| 55 | R.M.                               | X |   | X |   | X |   | X |
| 56 | R.A.G.                             |   |   |   |   | X |   | X |
| 57 | R.T.C.B.                           | X |   | X | X | X |   | X |
| 58 | R.M.                               | X |   | X |   | X |   |   |
| 59 | S.G.S.                             |   |   | X |   | X |   | X |
| 60 | S.N.                               | X | X | X | X | X |   | X |
| 61 | V.S.                               | X | X | X |   | X |   |   |
| 62 | V.N.O.                             | X |   | X |   | X | X | X |
| 63 | V.E.A.                             | X |   | X | X | X |   | X |
| 64 | V.M.E.                             | X |   | X | X | X |   | X |
| 65 | V.C.                               | X | X | X |   | X |   |   |

**Obs:**

1. No mês de março, houve 01 desligamento por óbito e 01 acolhimento do município de Catanduva e também 04 acolhimentos pelo município de Pindorama, totalizando 05 institucionalizações e 01 desligamento;
2. Não houve atendimentos da psicóloga que esteve afastada por motivo de saúde de 01 a 31/03/2023;
3. Não houve atendimentos de fisioterapia de 02 a 16/03/2023 por motivo de férias do profissional.





**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA  
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

**Cronograma de atividades realizadas no mês de MARÇO de 2023**

| Domingo | Segunda  | Terça   | Quarta   | Quinta  | Sexta   | Sábado |
|---------|--|---|--|---|---|--------|
|         |  |   | 01<br>Atend. Fisiot; Ativ. com a T0;<br>Visita de familiares<br>agendada;<br>Período: manhã.   | 02<br>Visita de familiares agendada;<br>Período: manhã.<br>Ativ. com a T0; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: tarde.                   | 03<br>Visita de familiares<br>agendada;<br>Período: manhã.<br>Ativ. com a T0;<br>Período: tarde.  | 04     |
| 05      | 06<br>Ativ. com a T0;<br>Período: tarde.   | 07<br>Ativ. com a T0; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: tarde.  | 08<br>Confrat. Dia das Mulheres<br>(Funcionárias); Ativ. com a<br>T0;<br>Visita de familiares<br>agendada; Reunião Equipe;<br>Período: manhã.<br>Chamadas de Vídeo;<br>Período: tarde. | 09<br>Confrat. Dia das Mulheres<br>(Residentes); Ativ. com a T0;<br>Visita de familiares<br>agendada;<br>Chamadas de Vídeo;<br>Período: tarde.    | 10<br>Visita de familiares<br>agendada;<br>Período: manhã.<br>Ativ. com a T0; Visita de<br>familiares agendada;<br>Chamadas de Vídeo;<br>Período: tarde.                        | 11     |
| 12      | 13<br>Visita de familiares<br>agendada;<br>Período: manhã.<br>Ativ. com a T0;<br>Período: tarde. | 14<br>Período: manhã.<br>Ativ. com a T0;<br>Período: tarde.   | 15<br>Ativ. com a T0;<br>Visita de familiares<br>agendada; Ativ. extramuro –<br>Caminhada;<br>Período: manhã.<br>Visita de familiares<br>agendada;<br>Período: tarde.                  | 16<br>Visita de familiares<br>agendada;<br>Período: manhã.<br>Ativ. com a T0; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: tarde.                | 17<br>Atend. de Fisiot.; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: manhã.<br>Ativ. com a T0;<br>Período: tarde.   | 18     |
| 19      | 20<br>Atend. Fisiot;<br>Período: manhã.<br>Ativ. com a T0;<br>Período: tarde.                    | 21<br><b>FERIADO MUNICIPAL</b><br>Visita de familiares<br>agendada;<br>Período: tarde.  | 22<br>Atend. Fisiot; Ativ. com a T0;<br>Visita de familiares<br>agendada; Ativ. extramuro –<br>Caminhada;<br>Período: manhã.<br>Visita de familiares<br>agendada;<br>Período: tarde.   | 23<br>Atend. Fisiot; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: manhã.<br>Ativ. com a T0; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: tarde. | 24<br>Atend. de Fisiot.; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: manhã.<br>Ativ. com a T0; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: tarde.                           | 25     |
| 26      | 27<br>Atend. Fisiot;<br>Período: manhã.<br>Ativ. com a T0;<br>Período: tarde.                    | 28<br>Atend. Fisiot; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: manhã.<br>Ativ. com a T0; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: tarde. | 29<br>Atend. Fisiot; Ativ. com a T0;<br>Visita de familiares<br>agendada; Ativ. extramuro –<br>Caminhada;<br>Período: manhã.   | 30<br>Atend. Fisiot; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: manhã.<br>Ativ. com a T0; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: tarde. | 31<br>Atend. de Fisiot.; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: manhã.<br>Confrat. Anivers. Mês;<br>Ativ. com a T0; Visita de<br>familiares agendada;<br>Período: tarde. |        |





**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA  
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

**Lista de idosos acolhidos ativos e desligados, referente ao mês de  
MARÇO/2023**

| 1. Relação Atualizada dos Idosos ativos encaminhados pelo CREAS |          |      |                    |                     |
|---|----------|------|--------------------|---------------------|
| Nº  | Iniciais | Sexo | Data de Nascimento | Data de Acolhimento |
| 01  | ADF      | M    | 06/06/1942         | 03/03/2023          |
| 02  | AGB      | F    | 26/06/1962         | 06/09/2022          |
| 03  | BMS      | F    | 05/09/1932         | 27/09/2022          |
| 04  | BMR      | M    | 27/12/1956         | 12/04/2022          |
| 05  | CJP      | F    | 05/05/1944         | 07/03/2020          |
| 06  | DCO      | M    | 29/12/1947         | 19/06/2019          |
| 07  | DLJ      | F    | 25/09/1942         | 26/03/2019          |
| 08  | EC       | M    | 31/05/1957         | 30/07/2019          |
| 09  | FS       | M    | 11/06/1947         | 08/08/2019          |
| 10  | FDS      | M    | 14/12/1961         | 02/06/2022          |
| 11  | IMTA     | F    | 03/10/1934         | 11/02/2021          |
| 12  | JE       | M    | 08/03/1960         | 18/05/2021          |
| 13  | LAC      | M    | 27/02/1958         | 14/07/2022          |
| 14  | LKP      | F    | 20/04/1949         | 16/01/2019          |
| 15  | MLO      | F    | 10/03/1951         | 05/05/2021          |
| 16  | MB       | F    | 14/11/1955         | 11/01/2019          |
| 17  | RCM      | F    | 09/09/1953         | 28/02/2022          |
| 18  | RTCB     | F    | 12/05/1944         | 06/07/2022          |
| 19  | RM       | F    | 31/08/1952         | 01/12/2014          |
| 20  | SGS      | M    | 02/11/1951         | 28/01/2021          |
| 21  | SN       | M    | 03/05/1936         | 16/05/2022          |
| 22  | VNO      | F    | 02/09/1947         | 23/04/2019          |
| 23  | VEA      | F    | 24/08/1950         | 30/08/2022          |
| 24  | VME      | F    | 10/08/1961         | 30/03/2022          |



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA  
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

**2. Relação Atualizada dos Idosos desligados encaminhados pelo CREAS**

| Nº | Iniciais | Sexo | Data de Nascimento | Data de Acolhimento | Data do Desligam. | Observação                     |
|----|----------|------|--------------------|---------------------|-------------------|--------------------------------|
| 01 | ALO      | M    | 19/07/1946         | 09/10/2019          | 24/07/2020        | Voltou a residir com a família |
| 02 | AFG      | F    | 29/01/1934         | 31/01/2018          | 23/06/2021        | Óbito                          |
| 03 | DPO      | F    | 21/07/1939         | 14/01/2019          | 23/09/2021        | Óbito                          |
| 04 | JK       | M    | 24/06/1944         | 14/05/2021          | 26/07/2021        | Óbito                          |
| 05 | JF       | M    | 29/03/1929         | 18/11/2020          | 08/01/2021        | Óbito                          |
| 06 | JF       | M    | 06/08/1928         | 31/12/2019          | 18/01/2020        | Óbito                          |
| 07 | MCC      | F    | 08/01/1931         | 23/09/2015          | 29/03/2021        | Óbito                          |
| 08 | MLM      | F    | 17/04/1943         | 17/04/1943          | 17/04/1943        | Voltou a residir com a família |
| 09 | MSR      | F    | 25/06/1941         | 07/11/2014          | 10/01/2021        | Óbito                          |
| 10 | MMO      | M    | 25/11/1956         | 10/07/2019          | 07/04/2020        | Óbito                          |
| 11 | MS       | M    | 22/03/1938         | 05/07/2019          | 16/11/2020        | Óbito                          |
| 12 | PPT      | M    | 31/05/1943         | 27/05/2019          | 30/03/2021        | Óbito                          |
| 13 | MRCM     | F    | 25/12/1942         | 23/11/2021          | 03/02/2022        | Óbito                          |
| 14 | NSC      | M    | 25/12/1947         | 07/07/2021          | 05/03/2022        | Óbito                          |
| 15 | GC       | M    | 29/02/1948         | 12/07/2021          | 21/03/2022        | Óbito                          |
| 16 | JSS      | M    | 07/03/1935         | 04/09/2019          | 13/04/2022        | Óbito                          |
| 17 | WG       | M    | 29/10/1935         | 11/09/2019          | 04/06/2022        | Óbito                          |
| 18 | CI       | F    | 12/02/1938         | 12/03/2021          | 07/06/2022        | Óbito                          |
| 19 | PRAM     | M    | 31/10/1957         | 11/05/2021          | 23/06/2022        | Óbito                          |
| 20 | OM       | M    | 14/10/1950         | 08/06/2022          | 17/07/2022        | Óbito                          |
| 21 | JF       | M    | 07/12/1935         | 19/08/2022          | 03/09/2022        | Óbito                          |
| 22 | AC       | F    | 07/09/1941         | 23/09/2015          | 25/11/2022        | Óbito                          |
| 23 | DLS      | F    | 04/04/1939         | 03/06/2019          | 25/01/2023        | Óbito                          |
| 24 | OFSR     | F    | 15/11/1937         | 12/01/2021          | 12/03/2023        | Óbito                          |